



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 30/18

1 **ATA Nº 30 DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE**
 2 **2018.** Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade
 3 de Assis, Estado de São Paulo, em sua sede própria na Rua José Bonifácio, nº
 4 1001, às 18h19m reuniu-se, a Câmara Municipal de Assis, sob a presidência do
 5 Presidente, Vereador **EDUARDO DE CAMARGO NETO**, titular efetivo do
 6 cargo, secretariando os trabalhos, os Vereadores **FRANCISCO DE ASSIS DA**
 7 **SILVA, ANDRÉ GONÇALVES GOMES E JOÃO DA SILVA FILHO**, Vice-
 8 Presidente, 1º e 2º Secretários respectivamente da Câmara Municipal de Assis.
 9 Reunida a Câmara, o Senhor Presidente convidou o Edil *João da Silva Filho*, para
 10 proceder a leitura do Trecho Bíblico (Salmos 121, versículos 01 e 02) e do Pai
 11 Nosso. Em seguida, o Senhor Presidente, determinou ao 1º Secretário que
 12 procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **1ª Chamada:** às
 13 18h21m. Registrou-se a **entrada em atraso** do Vereador *Nilson Antonio da Silva*
 14 (Vide Anexo 1). Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a
 15 proteção de Deus, deu início aos trabalhos colocando em votação a **Ata nº 29, da**
 16 **25ª Sessão Ordinária, do dia 06 de agosto de 2018, que foi aprovada sem**
 17 **emendas e por unanimidade.** Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao 1º
 18 Secretário que procedesse a leitura do Expediente (Vide Anexo 02). Procedida a
 19 leitura do Expediente, o Senhor Presidente consultou ao plenário se existiam
 20 proposituras em regime de urgência. Foram apresentados **01 (um) Requerimento,**
 21 **02 (duas) Indicações e 01 (uma) Moção** em regime de urgência. A seguir, o
 22 Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da pauta
 23 dos Requerimentos (Vide Anexo 03), das Indicações (Vide Anexo 04) e das
 24 Moções (Vide Anexo 05). As Moções, Indicações e Requerimentos apresentados,
 25 em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade e transparência dos
 26 atos públicos, estavam postados no site e no mural da Câmara Municipal de Assis
 27 para ciência dos cidadãos (conforme § 1º do Artigo 135 do Regimento Interno),
 28 sendo somente lidas as que entraram em Regime de Urgência. As proposituras que
 29 constam da Pauta das Matérias Apresentadas encontram-se no **Anexo 06.**
 30 Procedida a leitura da Pauta das proposituras apresentadas em regime de urgência,
 31 o Vereador Francisco de Assis da Silva solicitou discussão e votação em bloco dos
 32 Requerimentos e das Moções, com o tempo de cinco minutos para uso da palavra
 33 para cada Vereador. O Senhor Presidente consultou ao plenário quanto a
 34 solicitação do Vereador Francisco de Assis da Silva. Foi **aprovado por**
 35 **unanimidade.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou
 36 em discussão os **REQUERIMENTOS NºS 233 ao 236/2018** e as **MOÇÕES NºS**
 37 **425 à 430, 434 à 437 e 440 à 442/2018, de autoria de DIVERSOS**
 38 **VEREADORES.** Usou da palavra o Vereador Valmir Dionizio e suas palavras
 39 estão inseridas no DVD nº 30/18, de 13/08/18. O Vereador *Nilson Antônio da Silva*



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 30/18

40 registrou sua presença. Usaram da palavra os Vereadores Alexandre Cobra Cyrino
 41 Nicoliello Vencio, Célio Francisco Diniz, Roque Vinícius Isidio Teodoro Dias e
 42 Francisco de Assis da Silva e suas palavras estão inseridas no DVD nº 30/18, de
 43 13/08/18. Encerrada a discussão e colocados em votação, foram **aprovados por**
 44 **unanimidade** os **REQUERIMENTOS N°S 233 ao 236/2018** e as **MOÇÕES N°S**
 45 **425 à 430, 434 à 437 e 440 à 442/2018, de autoria de DIVERSOS**
 46 **VEREADORES**. Na sequência, o Vereador Célio Francisco Diniz solicitou
 47 adiamento para a próxima Sessão do uso da palavra pelos Vereadores inscritos e da
 48 comunicação das bancadas e lideranças. O Senhor Presidente consultou ao plenário
 49 quanto ao adiamento do uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Foi **aprovado**
 50 **por unanimidade**. O Senhor Presidente consultou aos Vereadores inscritos se
 51 mantinham suas inscrições. Todos mantiveram. O Senhor Presidente consultou ao
 52 plenário quanto ao adiamento da comunicação das bancadas e lideranças. Foi
 53 **aprovado por unanimidade**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que
 54 encontrava-se na Mesa Diretora para leitura, nos termos do artigo 5º, inciso II, do
 55 Decreto-Lei nº 201/67, denúncia de autoria do Senhor Ernesto Benedito Nóbile,
 56 em face do Vereador **Nilson Antônio da Silva** e determinou ao 1º Secretário que
 57 procedesse a leitura da **Denúncia** (Vide **Anexo 07**). Procedida a leitura da
 58 Denúncia, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a
 59 leitura do **Adendo a Denúncia** que solicita o afastamento do Vereador Nilson
 60 Antônio da Silva (Vide **Anexo 08**). Embora não houvesse previsão regimental, se
 61 houvesse concordância dos vereadores, o Senhor Presidente informou que poderia
 62 ser feito o uso da palavra por 05 (cinco) minutos de cada representante de bancada,
 63 quanto aos termos da denúncia. Usaram da palavra os vereadores Célio Francisco
 64 Diniz (PTB), Claudecir Rodrigues Martins (PRB), Valmir Dionizio (PSD),
 65 Vinícius Guilherme Simili (PDT) e Nilson Antônio da Silva (PMDB) e suas
 66 palavras estão inseridas no DVD nº 30/18, de 13/08/18. Ato contínuo, o vereador
 67 Claudecir Rodrigues Martins solicitou suspensão da Sessão por cinco minutos para
 68 dirimir dúvida levantada pelo Vereador Célio Francisco Diniz. O Senhor
 69 Presidente consultou ao plenário quanto ao pedido de suspensão da Sessão. Foi
 70 **aprovado por unanimidade**. Às 20h:02m, a Sessão foi suspensa. Às 20h16m, o
 71 Senhor Presidente reiniciou a Sessão determinando ao 1º Secretário que procedesse
 72 a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **2ª Chamada: 20h16m** (Vide
 73 **Anexo 01**). Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento
 74 aos trabalhos colocando em votação o **Recebimento da Denúncia**, lembrando aos
 75 vereadores que, conforme o artigo 86 da Constituição Federal, e por simetria, o
 76 quórum necessário para o recebimento e respectivo processamento do denunciado
 77 era de maioria qualificada, ou seja, 2/3 dos membros da Câmara, no caso desta
 78 Casa, 10 votos. Encerrada a votação, foi **aprovado com 14 (quatorze) votos**



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 30/18

79 favoráveis (Vide Anexo 10), Portanto, foi **aprovado** o **Recebimento da**
 80 **Denúncia**. Recebida a Denúncia pelo plenário por 14 (quatorze) votos e, havendo
 81 na denúncia pedido cautelar de afastamento do denunciado de seu cargo, o Senhor
 82 Presidente passou a votação do **Pedido de Afastamento**, que não poderia
 83 ultrapassar 90 (noventa) dias e a duração dos trabalhos da Comissão, lembrando
 84 que o quórum para a aprovação do Adendo também era de 2/3, ou seja, 10 (dez)
 85 votos, por analogia do artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/67. Encerrada a
 86 votação, foi **rejeitado** com **14 (quatorze)** votos **contrários** (Vide Anexo 10).
 87 Portanto, foi **rejeitado** o **pedido de afastamento** do Vereador **Nilson Antônio da**
 88 **Silva**. As 20h22m, a Sessão foi suspensa por dez minutos para que fosse feito o
 89 sorteio dos membros que iriam compor a Comissão Processante, conforme o artigo
 90 5º, inciso II, do Decreto Lei nº 201/67 entre os vereadores desimpedidos. Às
 91 20h28m, o Senhor Presidente reiniciou a Sessão determinando ao 1º Secretário que
 92 procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **3ª Chamada:**
 93 20h28m (Vide Anexo 01). Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu
 94 prosseguimento aos trabalhos informando que procedido o sorteio, a **Comissão**
 95 **Processante** ficou assim composta: Vereador Claudecir Rodrigues Martins
 96 **(Presidente)**, Vereador Luis Remo Contin **(Relator)** e Vereador João da Silva
 97 Filho **(Membro)**. Fim do Expediente, o Senhor Presidente determinou ao 1º
 98 Secretário que procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **4ª**
 99 **Chamada:** 20h30m (Vide Anexo 01). Havendo quórum regimental, o Senhor
 100 Presidente deu prosseguimento aos trabalhos determinando ao 1º Secretário que
 101 procedesse a leitura da Pauta da Ordem do Dia (Vide Anexo 09). Procedida a
 102 leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº**
 103 **109/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO**. O Senhor Vice-Presidente
 104 assumiu a presidência. Usou da palavra o Vereador Carlos Alberto Binato e suas
 105 palavras estão inseridas no DVD nº 30/18, de 13/08/18. Encerrada a discussão e
 106 colocado em votação, foi **rejeitado** com **10 (dez)** votos **contrários**, verificando-se
 107 a **ausência** de **01 (um)** Vereador e a **abstenção** de **03 (três)** Vereadores (Vide
 108 Anexo 10). Houve uma declaração de voto. Portanto, foi **rejeitado** o **Projeto de**
 109 **Lei nº 109/2018, de autoria do Poder Executivo**. A seguir, o Senhor Vice-
 110 Presidente, na qualidade de Presidente, colocou em discussão o **PROJETO DE**
 111 **LEI Nº 113/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO**. Usaram da palavra os
 112 Vereadores Vinícius Guilherme Simili e Carlos Alberto Binato e suas palavras
 113 estão inseridas no DVD nº 30/18, de 13/08/18. Encerrada a discussão e colocado
 114 em votação, foi **aprovado** com **11 (onze)** votos **favoráveis** e **01 (um)** voto
 115 **contrário**, verificando-se a **ausência** de **01 (um)** Vereador e a **abstenção** de **01**
 116 **(um)** Vereador (Vide Anexo 10). Houve uma declaração de voto. Portanto, foi
 117 **aprovado** o **Projeto de Lei nº 113/2018, de autoria do Poder Executivo**. O



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 30/18

118 Vereador *André Gonçalves Gomes* solicitou discussão em bloco e votação em
 119 separado dos Projetos de Leis nºs 114, 116, 119 e 120/18, referentes à Secretaria
 120 Municipal da Saúde. O Senhor Vice-Presidente, na qualidade de Presidente,
 121 consultou ao plenário quanto a discussão em bloco e votação em separado dos
 122 projetos de leis. Foi **aprovado por unanimidade**. Dando prosseguimento aos
 123 trabalhos, o Senhor Vice-Presidente, na qualidade de Presidente, colocou em
 124 discussão os **PROJETOS DE LEIS NºS 114, 116, 119 e 120, de autoria do**
 125 **PODER EXECUTIVO**. Usaram da palavra os Vereadores *Célio Francisco Diniz*
 126 e *Carlos Alberto Binato* e suas palavras estão inseridas no DVD nº 30/18, de
 127 13/08/18. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente, Vereador Eduardo de
 128 Camargo Neto, reassumiu a presidência e colocou em votação o **PROJETO DE**
 129 **LEI Nº 114/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO**. Encerrada a votação,
 130 foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** (Vide Anexo 10). Não houve
 131 declaração de voto. Portanto, foi **aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº**
 132 **114/2018, de autoria do Poder Executivo**. Na sequência, o Senhor Presidente
 133 colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 116/2018, de autoria do PODER**
 134 **EXECUTIVO**. Encerrada a votação, foi **aprovado com 14 (quatorze) votos**
 135 **favoráveis** (Vide Anexo 11). Não houve declaração de voto. Portanto, foi
 136 **aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 116/2018, de autoria do Poder**
 137 **Executivo**. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o **PROJETO**
 138 **DE LEI Nº 119/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO**. Encerrada a
 139 votação, foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** (Vide Anexo 11).
 140 Houve uma declaração de voto. Portanto, foi **aprovado por unanimidade o**
 141 **Projeto de Lei nº 119/2018, de autoria do Poder Executivo**. Ato contínuo, o
 142 Senhor Presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 120/2018, de**
 143 **autoria do PODER EXECUTIVO**. Encerrada a votação, foi **aprovado com 14**
 144 **(quatorze) votos favoráveis** (Vide Anexo 11). Não houve declaração de voto.
 145 Portanto, foi **aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 120/2018, de**
 146 **autoria do Poder Executivo**. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão
 147 o **PROJETO DE LEI Nº 117/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO**.
 148 Nenhum vereador fez uso da palavra. Encerrada a discussão e colocado em votação
 149 foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** (Vide Anexo 11). Houve duas
 150 declarações de voto. Portanto, foi **aprovado por unanimidade o Projeto de Lei**
 151 **nº 117/2018, de autoria do Poder Executivo**. Dando prosseguimento aos
 152 trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº**
 153 **127/2018, de autoria do PODER EXECUTIVO**. O Senhor Presidente teceu
 154 alguns comentários a respeito do projeto. Encerrada a discussão e colocado em
 155 votação foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** (Vide Anexo 11).
 156 Houve uma declaração de voto. Portanto, foi **aprovado por unanimidade o**



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 30/18

157 **Projeto de Lei nº 127/2018**, de autoria do **Poder Executivo**. Após a discussão e
 158 votação dos projetos, os Vereadores promoveram uma discussão sobre o transporte
 159 público. Às 21h59m, a Sessão foi prorrogada por mais uma hora, a pedido do
 160 Vereador Carlos Alberto Binato. Na sequência, o Senhor Presidente consultou ao
 161 2º Secretário se existiam Vereadores inscritos para Explicações Pessoais. O 2º
 162 Secretário informou que não. Conforme a Resolução nº 83/03, o Vereador *João da*
 163 *Silva Filho* procedeu a Oração do Pai Nosso. Não havendo mais matéria para tratar
 164 na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou a
 165 presente Sessão às 22h18m e eu Sonia Lavinia Tinson Krebs, Secretária da Ata,
 166 lavrei à presente que uma vez conferida pelo 1º Secretário, vai por ele assinada
 167 juntamente com os demais membros da Mesa, Presidente, Vice-Presidente e 2º
 168 Secretário.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

JOÃO DA SILVA FILHO - Timba
2º Secretário

ANDRÉ GONÇALVES GOMES
1º Secretário



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 01

Ata n° 30

Fl. n° 06

FOLHA DE CHAMADA

SESSÃO Ordinária
DIA 13 / agosto / 2018

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
	18h21m	20h16m	20h28m	20h30m						
Alexandre Cobra Cyrino Nicolielo Vêncio	X	X	X	X						
André Gonçalves Gomes	X	X	X	X						
Carlos Alberto Binato	X	X	X	X						
Célio Francisco Diniz	X	X	X	X						
Claudecir Rodrigues Martins	X	X	X	X						
Eduardo de Camargo Neto	X	X	X	X						
Elizete Mello da Silva	X	X	X	X						
Francisco de Assis da Silva	X	X	X	X						
João da Silva Filho	X	X	X	X						
Luis Remo Contin	X	X	X	X						
Nilson Antonio da Silva	X	X	X	X						
Reinaldo Anacleto	X	X	X	X						
Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias	X	X	X	X						
Valmir Dionízio	X	X	X	X						
Vinícius Guilherme Símbili	X	X	X	X						

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Pelo Presidente:

Por Atestado:

Entrada em atraso: Nilson Antonio da Silva, 19h22m


Secretário(a) da Ata



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 02

Ata nº 30

Fl. nº 07

LEITURA DO EXPEDIENTE DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE AGOSTO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº 139/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 68.832,00 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais), junto as Secretaria Municipal da Educação;

PROJETO DE LEI Nº 140/2018 – PODER EXECUTIVO

Dá nova redação ao artigo 4º da Lei 5676 de 28 de setembro de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre doação de uma área localizada na Av. Perimetral ao SEST/SENAT e dá outras providências;

DECRETO Nº 7.632/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

DECRETO Nº 7.633/2018 – PODER EXECUTIVO

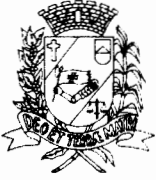
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 1.019.850,60 (um milhão e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta centavos);

DECRETO Nº 7.634/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 367.087,57 (trezentos e sessenta e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

DECRETO Nº 7.635/2018 – PODER EXECUTIVO

Institui a Comissão Municipal pra acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 08

DECRETO Nº 7.636/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a nomeação em substituição de membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV;

DECRETO Nº 7.637/2018 – PODER EXECUTIVO

Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição administrativa de servidão de passagem para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –SABESP;

INFORMAÇÕES DE RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES JÁ ESTÃO PUBLICADAS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E ENVIADAS NO E-MAIL DE CADA SOLICITANTE:

RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS:

Ver. ALEXANDRE COBRA VÊNIO

Resposta ao Requerimento nº 226/2018;

Ver. EDUARDO DE CAMARGO NETO

Resposta ao Requerimento nº 228/2018;

Ver. JOÃO DA SILVA FILHO

Respostas aos Requerimentos nºs 219, 220/2018;

PROJETO DE LEI Nº 141/2018 – Ver. EDUARDO DE CAMARGO NETO

Dispõe sobre a permissão de realização de testes de visão e exames de refração por Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, Professores, Alfabetizadores ou qualquer pessoa adequadamente qualificada;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018 – MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Autoriza a Câmara Municipal de Assis a celebrar a filiação com a UVESP (União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo) e dá outras providências;

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, em 13 de Agosto de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 03

Ata n° 30

Fl. n° 09

REQUERIMENTOS APRESENTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

REQUERIMENTO N° 236/18 – SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Requer informações sobre os veículos e motoristas que fazem o transporte coletivo a partir do dia 08 de agosto;

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 04

Ata n° 30

Fl. n° 30

INDICAÇÕES APRESENTADAS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2.018.

INDICAÇÃO Nº 110/18 – SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Solicita execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Dr. Adalberto de Assis Nazareth, no trecho entre a Rua Sebastião da Silva Leite e Rua Dom José Lázaro Neves;

INDICAÇÃO Nº 111/18 – ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS

Solicita do Poder Executivo a regularização da Taxa de Vigilância Sanitária no território de Assis;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 05

Ata n° 30

Fl. n° 11

MOÇÕES APRESENTADAS EM REGIME DE URGÊNCIA NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

MOÇÃO Nº 442/18 – JOÃO DA SILVA FILHO - Timba

Registra voto de congratulações e aplausos à Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Campus de Assis, pelos 60 anos de existência e efetivos trabalhos em prol de Assis e Região;

**Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13 DE AGOSTO DE 2018

(Pauta das Matérias do Expediente)

MATÉRIAS APRESENTADAS**REQUERIMENTOS****REQUERIMENTO Nº 233/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO (PRUDENCIANA)

REQUERIMENTO Nº 234/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS - CDA I, CDA II E CDA III

REQUERIMENTO Nº 235/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS

INDICAÇÕES**INDICAÇÃO Nº 108/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO**

SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO INÍCIO DA RUA DR. ADALBERTO DE ASSIS NAZARETH

INDICAÇÃO Nº 109/2018 - LUIS REMO CONTIN

SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA IPIRANGA NA VILA MARIA IZABEL

MOÇÕES**MOÇÃO Nº 425/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À JOVEM GIULIA SANT'ANNA, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA THE VOICE BRASIL

MOÇÃO Nº 426/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEI "O PEQUENO APRENDIZ", PELOS VINTE E SEIS ANOS DE HISTÓRIA E TRABALHO DESENVOLVIDOS EM PROL DA EDUCAÇÃO E DA COMUNIDADE ASSISENSE

MOÇÃO Nº 427/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEF "DR. JOÃO MENDES JUNIOR", PELOS CENTO E QUATRO ANOS DE HISTÓRIA E TRABALHO DESENVOLVIDOS EM PROL DA EDUCAÇÃO E DA COMUNIDADE ASSISENSE

MOÇÃO Nº 428/2018 - ELIZETE MELLO DA SILVA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À RELOJOARIA OURO E ARTE, PELOS 25 ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

MOÇÃO Nº 429/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO GRUPO DE ESCOTEIROS CARAJURU DE ASSIS, PELO SUCESSO ALCANÇADO NO ENCONTRO REGIONAL DE ESCOTEIROS

MOÇÃO Nº 430/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESA JEEP WAY, CONCESSIONÁRIA JEEP PARA ASSIS E REGIÃO, PELA INAUGURAÇÃO DE SUA NOVA LOJA EM NOSSA CIDADE



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 431/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANÉSIA FRANCISCA NALDI

MOÇÃO Nº 432/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA EUNICE DA SILVA BETIM

MOÇÃO Nº 433/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE LOURDES CAVERZAN DUARTE

MOÇÃO Nº 434/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR DURVAL RIBEIRO GARCIA, POR SUA REELEIÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO DE PRESBITERO DA 1ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS

MOÇÃO Nº 435/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA NAIR BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, PELO RECEBIMENTO DO TÍTULO DE DIACONISA EMÉRITA DA 1ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS

MOÇÃO Nº 436/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO RESTAURANTE CEDRO DO LÍBANO, PELOS TRINTA E UM ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

MOÇÃO Nº 437/2018 - EDUARDO DE CAMARGO NETO

MANIFESTA APELO AO SENADO FEDERAL QUANTO AO ADITAMENTO E POSTERIOR APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3042/2015, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE ALTERA A LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, PARA AMPLIAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

MOÇÃO Nº 438/2018 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JURAIR CABELO

MOÇÃO Nº 439/2018 - CARLOS ALBERTO BINATO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE LOURDES PINTO CYRINO

MOÇÃO Nº 440/2018 - REINALDO ANACLETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À MISSIONÁRIA NADIA NOEMIA DA SILVA, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA IGREJA PENTECOSTAL NOVA JERUSALÉM

MOÇÃO Nº 441/2018 - REINALDO ANACLETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PASTORES JOEL CARDOSO E MIRIAN DA SILVA CARDOSO, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA IGREJA MINISTÉRIO MONTE SINAI

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

AO DR. EDUARDO DE CAMARGO NETO

MUI DIGNO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS (SÃO PAULO)

ERNESTO BENEDITO NÓBILE, NA FORMA DA LEI, VEM PROTOCOLAR A PRESENTE REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO VEREADOR NILSON DA SILVA, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

ASSIS/SP, 10 DE AGOSTO DE 2018

ERNESTO BENEDITO NÓBILE

RG 7.492.535-0 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR DE ASSIS

FILIADO AO PRP

[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 739 Data 13.08.18
Horário 8:29
Responsável *[Handwritten name]*

EXMO DR. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP
DR. EDUARDO DE CAMARGO NETO E DEMAIS MEMBROS DA MESA E
SENHORES VEREADOS.

ERNESTO BENEDITO NÓBILE, Advogado , portador do RG 7.492.535-0 SSP/SP e do CPF 960.276.308-68, eleitor no município de Assis, onde já ocupou o cargo de vice-prefeito e prefeito, no período de 1.997 a 2.000, com base na legislação em vigor, tendo em vista os últimos acontecimentos envolvendo o vereador NILSON DA SILVA, vulgarmente chamado de PAPELÃO OU PAVÃO, fatos considerados gravíssimos e que fere frontalmente o DECORO PARLAMENTAR, BEM COMO DEPÕE CONTRA A IMAGEM DO PODER LEGISLATIVO, JÁ DESGASTADA POR PARTE DA POPULAÇÃO QUE NÃO MAIS ACREDITA NA CLASSE POLÍTICA, EM VIRTUDE DA IMPRENSA DIÁRIAMENTE NOTICIAR FATOS HORRÍVEIS DE CORRUPÇÃO E FALTA DECORO, VEM PROTOCOLAR A PRESENTE REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO VEREADOR NILSON DA SILVA, O NILSON PAPELÃO OU PAVÃO, QUE NÃO ESTÁ POR MERECER CONTINUAR OCUPANDO UMA CADEIRA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, POR DIVERSOS FATOS OCORRIDOS NOS ÚLTIMOS MESES, TUDO ENCOBERTO E JOGADO PARA DEBAIXO DO TAPETE, O QUE VEM MERECENDO TOTAL DESCRÉDITO POR PARTE DA POPULAÇÃO .

ALÉM DE CONSTANTEMENTE SER ENVOLVIDO EM POLEMICAS, INCLUSIVE EXISTE BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO POR UMA SENHORA CONTRA O CITADO VEREADOR, AINDA NA TARDE DA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA, "ARMOU" A MAIOR CONFUSÃO DENTRO DA PREEITURA MUNICIPAL, TENDO SIDO "CONVIDADO " A SE RETIRAR DO RECINTO. ALÉM DO MAIS, FOI DETIDO POR POLICIAIS PORTANDO DROGA QUE TRÁS DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PSÍQUICA, PROIBIDO PELA ANVISA E QUE É CRIME PREVISTO NA LEI 11.343/06. A DROGA FOI ACHADA DEBAIXO DO BANCO DE SEU CARRO E A LEI E CLARA EM DEFINIR QUE DROGA ENCONTRADA DENTRO DE VEÍCULO, É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DE SEU PROPRIETÁRIO, CONFORME SUMULA DO


+


SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PORTANTO, NILSON DA SILVA OU É DOENTE QUÍMICO OU TEM QUE SER INVESTIGADO PELA POLÍCIA CIVIL, CONFORME PREVISTO EM LEI, SE ESTAVA PRATICANDO, EM TESE, O CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, CRIME HEDIONDO, COM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. DE QUALQUE MANEIRA, QUER SEJA USUÁRIO OU COISA PARECIDA, O VEREADOR SEM SOMBRAS DE DÚVIDAS COMETEU FALTA DE DECORO PARLAMENTAR, NÃO PODENDO MAIS OCUPAR UMA CADEIRA DE REPRESENTANTE DO POVO NO PODER LEGISLATIVO. JÁ FAZ TEMPO, QUE NILSON DA SILVA JÁ VEM APRONTANDO E NADA, ABSOLUTAMENTE NENHUMA PROVIDÊNCIA FOI TOMADA, NOTADAMENTE NO ANO PASSADO QUANDO DA ENTREGA DE UM TÍTULO DE CIDADÃO ASSISENSE A UM DEPUTADO FEDERAL, PROJETO DE AUTORIA DO EMINENTE VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO, O EDIL PAVÃO COMETEU AS MAIORES BARBARIDADES, INCLUSIVE COMPLETAMENTE EMBRIAGADO E COM VESTIMENTAS TOTALMENTE INCOMPATÍVEIS COM A LITURGIA DO CARGO E AFRONTANDO AS NORMAS ELEMENTARES QUE DEVEM NORTEAR A CONDUTA DE TODO HOMEM PÚBLICO.

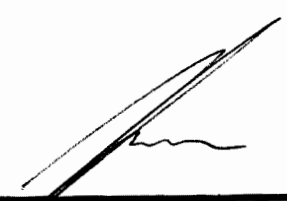
ASSIS NÃO PODE CONTINUAR SENDO VÍTIMAS DE NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM O NOME DE UM VEREADOR , O QUE MACULA A IMAGEM DE NOSSA QUERIDA "CIDADE FRATERNAL".

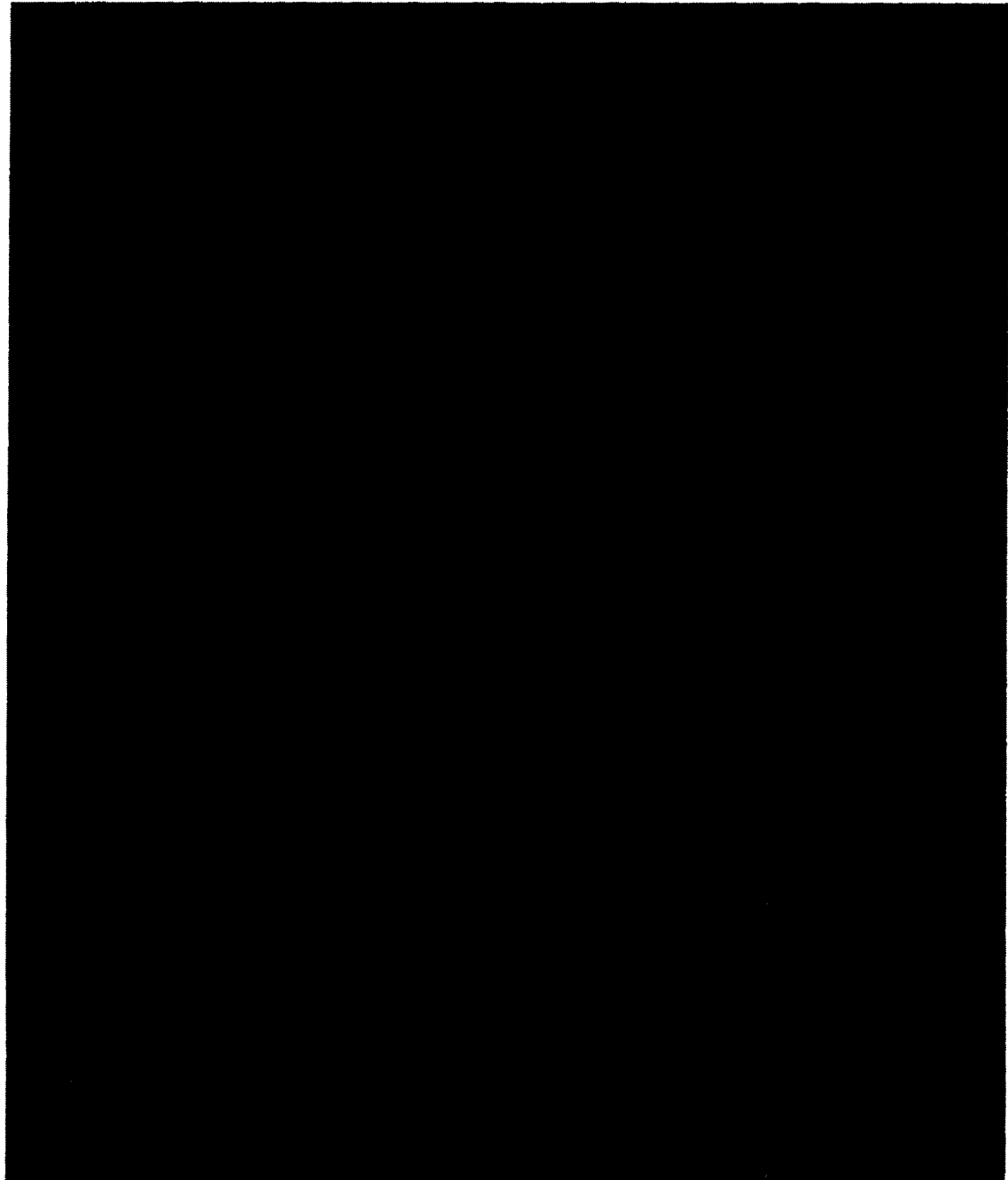
EM ANEXO, JUNTO DIVERSAS REPORTAGENS PUBLICADAS PELA IMPRENSA E REQUEIRO, NA FORMA DA LEI, A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS, COM A COMPETENTE FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO , QUE APÓS SUA TRAMITAÇÃO LEGAL, CONCLUA COM A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR NILSON DA SILVA, POR NÃO ESTAR EM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE EXERCER A VEREANÇA EM ASSIS.

VEJAMOS O QUE DIZ O GRANDE PROFESSOR DR. ANTÔNIO CARLOS VIEIRA, QUANDO ABORDA SOBRE OS TIPOS DE ANALFABETOS:

[REDACTED]

3
4
+





PORTANTO, NOBRES VEREADORES, O SENHOR NILSON DA SILVA É O VERDADEIRO ANALFABETO FUNCIONAL. NÃO SABE LER E MUITO MENOR INTERPRETAR. MAL SABE ASSINAR SEU PRÓPRIO NOME . NÃO CONSEGUIU EM QUASE DOIS ANOS DE MANDATO SEQUER LER O TRECHO BÍBLICO, EXIGIDO POR NOSSA LEI ORGANICA. NÃO CONSEGUIU DAR SEQUER UM PARECER NAS COMISSÕES. NÃO CNSEGUIU FAZER SE QUER UM DISCURSO

f }
+

CONCLUSIVO. ORA, AGORA VEM ALGUNS CIDADÃOS , DE INTENÇÃO DUVIDOSA , FALAR QUE FOI ELEITO PELO POVO E DEVE SE RESPEITAR, O QUE NÃO É VERDADE . MUITOS POLÍTICOS FORAM CASSADOS E ATÉ PRESOS POR COMETEREM Falta de decoro e por corrupção, caixa dois, lavagem de dinheiro etc, etc,etc.

PORTANTO, DENTRO DO PRINCÍPIO DA MORALIDADE, LEGALIDADE, E TRANSPARÊNCIA, VEM PROTOCOLAR A PRESENTE APRESENTAÇÃO, REQUERENDO NA FORMA DA LEI, A INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS, COM O ACATAMENTO DA PRESENTE, TENDO EM VISTA A GRAVIDADE DOS FATOS E QUE SEJA AFASTADO DO CARGO DE VEREADOR ATÉ A COMPLETA APURAÇÃO E VOTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, QUE FATALMENTE CASSARÁ O MANDATO DO VEREADOR NILSON DA SILVA, MAIS CONHECIDO COMO PAVÃO OU PAPELÃO, POIS OS FATOS CONTRA ELE SÃO IRREFUTÁVEIS E COM VÁRIOS INDÍCIOS DE TOTAL Falta de decoro parlamentar e sem as mínimas condições intelectuais.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

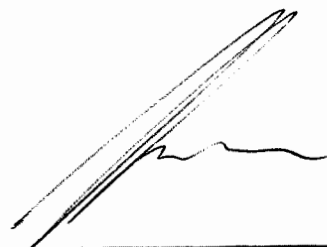
ASSIS/SP, 10 DE AGOSTO DE 2018

ERNESTO BENEDITO NÓBILE

RG 7.492.535-0 SSP/SP

ELEITOR NO MUNICÍPIO DE ASSIS

E FILIADO AO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP).

Handwritten signature and initials on the right side of the page.Handwritten signature at the bottom right of the page.

AGO. 10, 2018

Vereador de Assis é detido e encaminhado para delegacia

Ele foi detido após PM encontrar porções de cocaína no seu veículo

Na tarde desta sexta-feira, 10, o vereador da Câmara Municipal de Assis, Nilson Pavão, se envolveu em um acidente de trânsito e foi encaminhado para a delegacia.

A batida aconteceu na Avenida do Manganês, no Distrito Industrial, por volta das 13h45.

O acidente não teve vítimas, mas durante o atendimento policial, as equipes da Polícia Militar encontraram três porções de cocaína no veículo do vereador, mas até o momento não foi confirmado se a droga pertencia a ele ou a outras pessoas que também estavam no veículo.

Segundo a PM, a droga estava escondida embaixo do banco do motorista. O vereador e a ocorrência estão sendo apresentados na Central de Polícia Judiciária (CPJ).

O vereador foi ouvido pelo delegado responsável e liberado.

No ano passado, o **vereador havia prestado esclarecimentos** sobre uma denúncia anônima que apontava crime de falsidade ideológica. Isso porque havia suspeita de que o vereador tivesse tirado a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no Estado do Paraná e no Estado de São Paulo com uma declaração falsa de endereço.



Carro do vereador foi levado até o Plantão Policial de Assis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Elza Pereira Dos Santos

De que partido ele é mesmo, alguém sabe dizer?

Gosto · Responder · 2 h

Gosto · Responder · 1 · 1 h



Florisval Lemos Elza Albuquerque

Pela característica do carro é o pavão

Gosto · Responder · 1 · 2 h



César Barbosa

Hoje é sexta feira.kkk

Gosto · Responder · 2 h



Isabel Cristina

Hj é sexta cheira 🍷🍷🍷🍷

Gosto · Responder · 1 · 2 h



Marlon Chiqueto

Tiozinho. Do papelão.. moio

Gosto · Responder · 2 h



Elisabeth Fernandes

Quem é o vereador?

Gosto · Responder · 2 h



Roberto Fernando Galvão Ribeiro

Que feio isso e para a cidade também !!

Gosto · Responder · 2 h



Luis Álvaro Gonçalves

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature.

O fato de omitirem o nome do vereador responsável pela droga implica em colocar todos os outros catorze na vala comum da suspeição. Lamentável.

Gosto · Responder · 2 · 2 h



Alini Regina Damin Alves

Nao precisamos que um vereador va preso com drogas para sujar a reputação da maioria dos vereadores..Ass:Paulo Pretti Alves

Gosto · Responder · 2 · 2 h



Marli Souza

Mas não tá escondendo nada, o nome dele aparece na matéria

Gosto · Responder · 2 · 1 h



Tania Portes

Marli Souza kkk são pessoas criticas nem leiam a matéria kkk e esses que viram em pessoas assim como esse vereador

Gosto · Responder · 1 h



Edson David Borba Moreira

Essa prefeitura de Assis tá falida mesmo , e só vergonha.

Gosto · Responder · 1 · 2 h



Alberto Zacarias

Para quem empurrava carrinho de catar papel e fumava maconha... evoluiu eim ...

Gosto · Responder · 2 · 2 h



Kevin Miguel Soares Miguel

Lógico ganhando quase cinco mil por mês kkkk

Gosto · Responder · 2 · 2 h



Rodrigo De Souza Alves Chronic

É o Nilson pavão.. da reciclagem...que andava com o cachorro no carrinho

Gosto · Responder · 1 · 2 h

Handwritten marks: a large curly bracket on the left, a plus sign below it, and a large diagonal slash on the right.

Handwritten signature or scribble at the bottom right of the page.



Carmelina Teles
Será!!!! Ou abraçou BO ????



Valquíria Val
É o Pavão
Gosto · Responder · 2 h



Michelle Francisco
Quem é o vereador ????
Gosto · Responder · 2 h



Brígida De Cássia Massambone
Engraçado se fosse qq pai de família o nome estaria estamestampado pra todo MUNDO ver...mas como é vereador não pode?...a população merece saber quem é o cara pra não correr o risco de eleger ele de novo ... 🤔
Gosto · Responder · 1 · 2 h



Kevin Miguel Soares Miguel
Pelo carro eo vereador pavão
Gosto · Responder · 1 · 2 h



Tania Portes
Mas na matéria saiu o nome dele 🤔🤔 não tô entendendo 🤔🤔🤔🤔
Gosto · Responder · 1 h



Marli Souza
Tania Portes eu tbm não entendi nada 🤔, creio que os "leitores" não gostam de ler rrsrs
Gosto · Responder · 1 · 1 h
Mostrar mais 1 resposta neste tópico



Alex Sander Ottoni

Meus caros amigos , quando o Gal Mourão em uma palestra citou macunaima, o trataram como um ser adjeto e preconceituoso, mas suas colocações são irrefutáveis, somos viralatas mesmo , por elegermos tiriricas da vida, e sem fazer nenhuma citação neste caso temos uma meia-culpa , pois a imbecilidade do voto de protesto resulta nisto .
Então meus caros o provérbio Deus não dá asas para quem não sabe voar se coloca aqui perfeitamente.

Gosto · Responder · 7 · 2 h



Reynaldo Mahabone

Kkkkk...que vereador? Nem precisa falar o nome que a gente já sabe! O povo escolhe mal...voto de misericórdia...voto de piedade...voto de protesto...onde já se viu...é para se eleger uma pessoa que irá trabalhar para a bem da população! Uma pessoa que tenha formação, conhecimento e etc. A população tem o vereador que merece!!!

Gosto · Responder · 9 · 2 h



Claudirene Pires Tonelo

Aff porque não coloca o nome ??

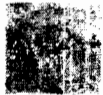
Gosto · Responder · 2 h



Luiz Antonio Pietro Longo

Papelao,mais uma vez Assis não sabe votar

Gosto · Responder · 1 · 2 h



Marli Souza

???

Gosto · Responder · 1 h



Tiago da Silva

Pavao... O carro é dele, já o vi por aí!

Gosto · Responder · 2 h



Ivo Barros II

Tem que fazer o teste toxicológico e bafômetros. Normalmente fazem isso com cidadãos comuns. Mas como ele é vereador né?

Gosto · Responder · 1 · 2 h



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Felipe Freitas

Kkkkkkkk liberado, se é nós pego com Maconha ou cocaína ja nem sai, vai direto pra cadeia. Aiai cada coisa.

Gosto · Responder · 1 · 2 h

**André Luciane Meireles**

Mais que papelão em seu vereador..kkkk

Gosto · Responder · 1 · 2 h

**Geraldo P. An**

Vereador safado, quando não é currado nas noitadas, é preso por drogas. Ao invés de correr nos bairros para ver o que está precisando ser feito, fica arrumando problemas pra rua.

Tem que sentar uma peroba no lombo de uma pessoa dessa.

Vão lá povo trouxa, faz protestinho na onda de vagabundos da Unesp colocando corja para administrar a cidade, depois ficam de mimimi.

Gosto · Responder · 2 h

**Edson David Borba Moreira**

Onde isso vai parar, é mafia das multas, máfia do cemitério, perseguição a funcionários, tira o direito de os aposentados, vereador prestando esclarecimentos sobre trafitr de drogas, qual será a próxima?

Gosto · Responder · 1 · 1 h

**Tania Portes**

Não To entendo mais nada desses comentários pois na matéria que estou lendo saiu o nome do vereador 🤔🤔 será que e so na minha matéria kkkkkkkkk vou colar o texto Na tarde desta sexta-feira, 10, o vereador da Câmara Municipal de Assis, Nilson Pavão, se envolveu em um acidente de trânsito e foi encaminhado para a delegacia

Gosto · Responder · 4 · 1 h

**Wagner S Oliveira**

As pessoas nem se dão o trabalho de ler a matéria.kkk

Gosto · Responder · 1 · 1 h

**Tania Portes**

Wagner S Oliveira bem isso kkkk o povo crítico kkkk

f }
+

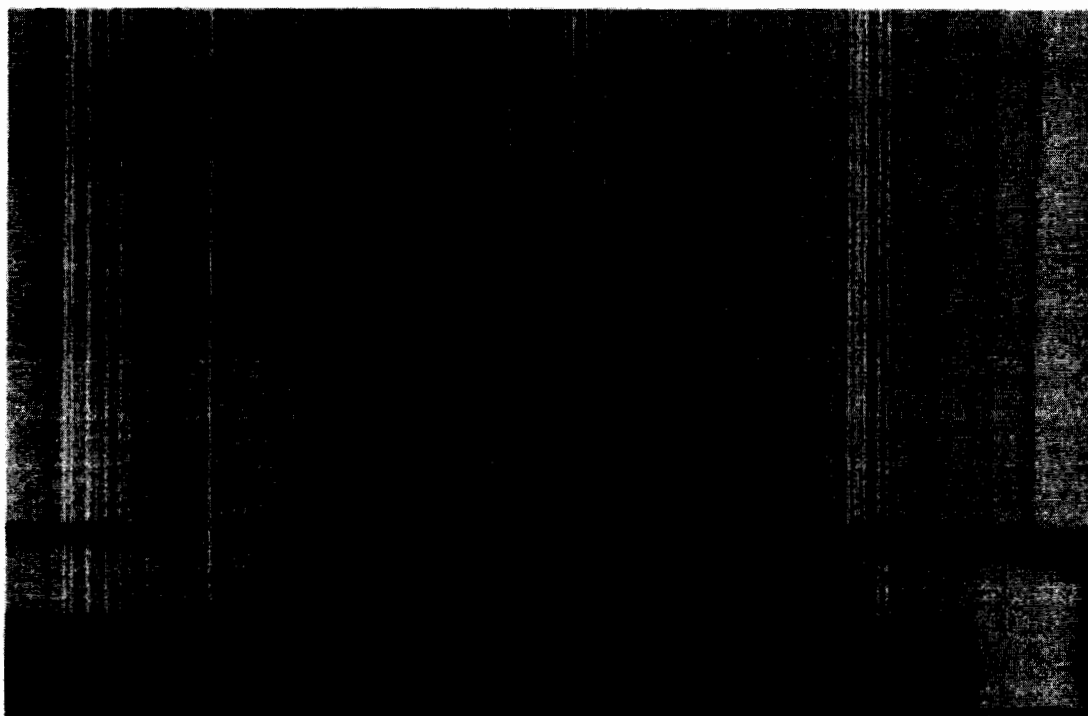
[Handwritten signature]

NOTÍCIA

10/08/2018

Vereador de Assis é flagrado com drogas, levado à delegacia e solto

O homem prestou declarações e foi liberado.



Na tarde desta sexta-feira, 10 de agosto, o vereador Nilson Antônio da Silva, mais conhecido como Nilson Pavão (PMDB), foi detido e levado à Central de Polícia Judiciária de Assis. Ele se envolveu em um acidente de trânsito no Distrito Industrial, e, ao revistar o carro, policiais encontraram três pinos de cocaína.

No final da tarde a reportagem contatou o delegado que atendeu a ocorrência e foi informada que o vereador já foi liberado, não sendo encaminhado à prisão.

A Polícia Civil investiga se a droga encontrada pertencera a Nilson - que nega ser dele, ou se é de algum dos ocupantes do veículo.

Em Agosto de 2017, Nilson Pavão, esteve na Delegacia Seccional de Assis para prestar, ao delegado Ricardo Fracasso, esclarecimentos a respeito de uma denúncia sobre falsidade ideológica, ppr conta de sua Carteira Nacional

de Habilitação ter sido tirada no Paraná, residindo no Estado de São Paulo.

A reportagem tenta falar com o vereador para que ele apresente sua versão sobre os pinos de cocaína em seu veículo.

Conecte-se para publicar



Ivo Barros II

Evoluiu. Kkkkkkkk. Porque não o submeteram ao exame toxicológico e bafômetros? E quem era os acompanhantes? Porque não ficaram detidos? Ou a cocaína apareceu sozinha dentro do carro dele?

Curtir · Responder · 4 · 55m



Grasiela Alcova Nishizawa

Isso é o tipo de gente que está no poder aqui em nossa cidade! Que vergonha !

Curtir · Responder · 1 · 11m



Vanessa Ribeiro

Parabéns aos que votaram nesse cidadãos além de não fazer nada, ainda usa drogas e bebidas com nosso dinheiro. Que vergonha

Curtir · Responder · 1 · 8m

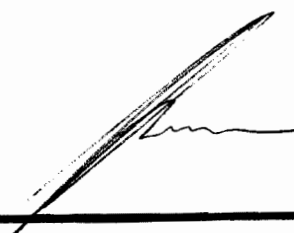
**MULHER DE PROGRAMA ENFIA "CONSOLO NO ÂNUS" DO VEREADOR
PAPELÃO E SITE DE NOTÍCIA CORRE TODA A REGIÃO**

Pessoas da comunidade em que mora o vereador, Nilson da Silva, vugo "PAPELÃO" gravaram conversa com o edil, onde o mesmo comenta que saiu com uma garota de programa e a mesma "ENFIOU UM CONSOLÃO NO MEU RABO " (sic). O interlocutor na gravação do vídeo perguntou se ele "gozou". O mesmo respondeu que não. Todos deram risada e um dos interlocutores do vídeo, perguntou : "TEM MAIS VEREADOR EM ASSIS QUE GOSTA DE DAR O CÚ ??? " (sic). O que o vereador PAPELÃO respondeu: "AH, EU NÃO SEI ..." .

O vídeo com toda a gravação pornográfica, correu por toda a cidade, Estado e País e tanto a Justiça, como a Mesa da Câmara Municipal de Assis, presidida pelo vereador Eduardo de Camargo Neto ate o momento, não tomou nenhuma providência, tendo em vista que o vereador faltou com o decoro parlamentar e vem denegrindo a imagem do Poder Legislativo de Assis.

}

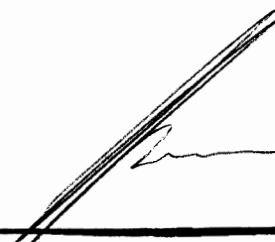
+



**VEREADOR PAPELÃO ESTA SENDO PROCESSADO POR
FALSIDADE IDEOLÓGICA POR TIRAR CARTA DE
MOTORISTA EM TARUMÃ COM ENDEREÇO FALSO**

Faltando dois meses das eleições municipais de 2014, o então pré-candidato a vereador em Assis, Nilson da Silva, conhecido como "PAPELÃO", utilizando-se de um despachante de Tarumã e usando de endereço falso como residia na Avenida Rio de Janeiro, 26, através de uma conta que comprovava sua residência em Tarumã, renovou sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Menos dois meses depois, registrou sua candidatura a vereador em Assis, com endereço na cidade. O fato foi denunciado por uma ONG da cidade, e o Promotor de Justiça Eleitoral e da Primeira Vara Criminal, determinou a apuração do crime de falsidade ideológica, na Delegacia Seccional de Polícia de Assis, que instaurou inquérito policial e remeteu para o Juízo da Primeira Vara Criminal, cujo Juiz de Direito é o Dr. Adugar Quirino do Nascimento Souza Junior, cujo resultado até hoje não foi divulgado.

}

f
+



Angela Doriguelo <angela@camaraassis.sp.gov.br>

PROTOCOLO DE REPRESENTAÇÃO DO CIDADÃO ERNESTO BENEDITO NÓBILE EM DESFAVOR DO VEREADOR NILSON DA SILVACMAssis - Ângela <angela@camaraassis.sp.gov.br>
Para: Informática Helene <helene@camaraassis.sp.gov.br>

13 de agosto de 2018 08:54

----- Forwarded message -----







From: **Ernesto Nóbile** <ernestinhonobile@hotmail.com>

Date: 2018-08-10 22:09 GMT-03:00

Subject: PROTOCOLO DE REPRESENTAÇÃO DO CIDADÃO ERNESTO BENEDITO NÓBILE EM DESFAVOR DO VEREADOR NILSON DA SILVA

To: "camarguinho@camaraassis.sp.gov.br" <camarguinho@camaraassis.sp.gov.br>, "angela@camaraassis.sp.gov.br" <angela@camaraassis.sp.gov.br>

 Livre de virus. www.avast.com.**6 anexos**

-  **REPRESENTAÇÃO CONTRA O VEREADOR NILSON DA SILVA.docx**
17K
-  **MATERIA PAPELÃO ASSISCITY.docx**
130K
-  **NOTÍCIA.docx**
98K
-  **CONSOLO NO RABO DO PAPELÃO.docx**
12K
-  **PROCESSADO POR FALSIDADE IDEOLÓGICA.docx**
11K
-  **REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO VEREADOR NILSON DA SILVA.docx**
11K

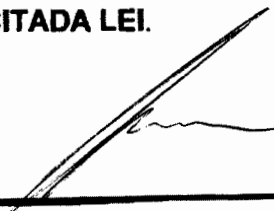
Ao Departamento de protocolo da Câmara Municipal**Exmo Presidente da Câmara Municipal de Assis,****ADENDO A REPRESENTAÇÃO APRESENTADA EM DESFAVOR DE NILSON DA SILVA,**

ERNESTO BENEDITO NÓBILE, portador do RG- 7.492.535-0 SSP/SP e do CPF- 960.276.308-68, eleitor no município de Assis-SP, onde de 1997 a 2000 cumpriu o mandato de vice-prefeito municipal de Assis e Prefeito de Assis, VENHO APRESENTAR ADENDO A REPRESENTAÇÃO APRESENTADA EM DESFAVOR DO VEREADOR NILSON DA SILVA, POR FALTA DE DECORO PARLAMENTAR E SEM REUNIR AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE EXERCER À VEREANÇA EM ASSIS, DEVIDO A SEUS VÁRIOS DESATINOS QUE COMETEU E VEM COMETENDO, DENEGRINDO A IMAGEM DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO DEMONSTRANDO CLARAMENTE FALTA DE EQUÍLIBRIO EMOCIONAL E MENTAL, TALVEZ PELO USO EXCESSIVO DE DROGAS, QUE CAUSA LESÕES CEREBRAIS, ALÉM DE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA E MENTAL, VEM APRESENTAR CÓPIA DE MATÉRIA ONDE O EDIL, ATRAVÉS DE VÍDEO GRAVADO E CIRCULANDO POR TODA A CIDADE, ESTADO E PAÍS, AMEAÇOU FISICAMENTE O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, JOSÉ APARECIDO FERNANDES, MAIS UM ATO QUE PROVA FALTA DE DECORO PARLAMENTAR, ALÉM DE CRIME DE AMEAÇA, QUE DEVE SER APURADA PELAS AUTORIDADES POLICIAIS E JUDICIARIAS, BEM COMO PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB PENA DE CRIME DE 'PREVARICAÇÃO'. VEJAMOS O QUE É O CRIME DE PREVARICAÇÃO:

Prevaricação é um crime funcional, praticado por funcionário público contra a Administração Pública. A prevaricação consiste em retardar, deixar de praticar ou praticar indevidamente ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

VALE DESTACAR AO NOBRE PRESIDENTE E SENHORES MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE A REPRESENTAÇÃO APRESENTADA FOI FEITA COM BASE NO DECRETO LEI 201/1967, COM TRAMITAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 5º E ARTIGO 7º, DA CITADA LEI.

PR0T.000741 CAMARA M. ASSIS 13/08/18 11:16 45274



**EM VIRTUDE DA GRAVIDADE DOS FATOS, TODOS INCONTESTÁVEIS,
REQUER-SE NA FORMA DA LEI, O IMEDIATO AFASTAMENTO DO VEREADOR
NILSON DA SILVA DE SUAS FUNÇÕES, ATÉ FINAL JULGAMENTO POR PARTE
DO PLENÁRIO SOBERANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.**

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

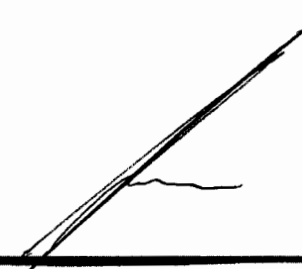
ASSIS-SP. 13 DE AGOSTO DE 2018



ERNESTO BENEDITO NÓBILE

RG:7492.535-0 SSP/SP

OAB-SP 64.625-SP



Vereador Nilson Pavão ameaça publicamente que vai agredir Prefeito José Fernandes com pauladas, pois o mesmo não cumpriu promessa

(Assessor do Prefeito diz que José Fernandes não prometeu nada e vem sendo vítima sistemática de calúnias, injúrias e difamações pelas redes sociais e que providências legais serão tomadas)

Através de vídeo gravado no recinto de um prédio público municipal, o vereador Nilson da Silva, conhecido vulgarmente por 'Pavão' ou 'Papelão', demonstrando claramente que está desequilibrado mentalmente, declarou para alguns funcionários municipais de que 'vou pegar o prefeito José Fernandes, de cacete, pois o mesmo não cumpriu promessa que fez comigo quando precisou de meu voto para aprovar a renovação do projeto da SABESP. O vereador foi claro no vídeo: 'VOU DEIXAR UM PAU DENTRO DO CARRO E IREI DESCER O CACETE NELE'. Uma funcionária municipal tentou demovê-lo da ideia, mas ele foi irredutível e disse que vai mesmo pegar José Fernandes de 'cacete'. A funcionária ainda tentou argumentar que se ele fizesse isso, iria perder o cargo de vereador e as coisas ficariam pior para seu lado. Mas o vereador se manteve irredutível e disse que irá mesmo agredir fisicamente o Prefeito José Fernandes, a pauladas.



Angela Doriguelo <angela@camaraassis.sp.gov.br>

REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO VEREADOR DE ASSIS, NILSON SILVA (PMDB) PRESO PORTANDO COCAINA

Ernesto Nobile <ernestinhonobile@hotmail.com>









13 de agosto de 2018 11:03

Para: "angela@camaraassis.sp.gov.br" <angela@camaraassis.sp.gov.br>, "camarguinho@camaraassis.sp.gov.br" <camarguinho@camaraassis.sp.gov.br>, PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA DE ASSIS <prp44assis@gmail.com>, "cabinetepma@assis.sp.gov.br" <cabinetepma@assis.sp.gov.br>, "eduhomse@femanet.com.br" <eduhomse@femanet.com.br>, "valmir_dionizio@uol.com.br" <valmir_dionizio@uol.com.br>, "chicopanela@camaraassis.sp.gov.br" <chicopanela@camaraassis.sp.gov.br>, "vereadoralexandre@camaraassis.sp.gov.br" <vereadoralexandre@camaraassis.sp.gov.br>, "jornalismo@assiscity.com" <jornalismo@assiscity.com>, "jornalismo@recordpaulista.com.br" <jornalismo@recordpaulista.com.br>, "jornalismo@recordtvpaulista.com.br" <jornalismo@recordtvpaulista.com.br>, "redacao@assisnews.com.br" <redacao@assisnews.com.br>, "redac@difusoraassis.com.br" <redac@difusoraassis.com.br>, "redacao@diariodc.com.br" <redacao@diariodc.com.br>



Livre de vírus. www.avast.com.

8 anexos

-  **ADENDO A REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO VIREADOR NILSON SILVA.pdf**
992K
-  **REPRESENTAÇÃO CONTRA O VEREADOR NILSON DA SILVA.docx**
17K
-  **REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO VEREADOR NILSON DA SILVA.docx**
11K
-  **ADENDO A REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO VIREADOR NILSON SILVA.pdf**
992K
-  **MATERIA PAPELÃO ASSISCITY.docx**
130K
-  **NOTÍCIA.docx**
98K
-  **CONSOLO NO RABO DO PAPELÃO.docx**
12K
-  **PROCESSADO POR FALSIDADE IDEOLÓGICA.docx**
11K

PROT. 000741 CÂMARA M. ASSIS 13/08/18 11:16



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 09

Ata nº 30

Fl. nº 34

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE AGOSTO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº 109/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 113/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 2.066.800,00 (dois milhões sessenta e seis mil e oitocentos reais), junto a Secretaria Municipal da Educação;

PROJETO DE LEI Nº 114/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto a Secretaria Municipal de Saúde;

PROJETO DE LEI Nº 116/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto a Secretaria Municipal da Saúde;

PROJETO DE LEI Nº 117/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 119.758,49 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos); junto a Secretaria de Obras;

PROJETO DE LEI Nº 119/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); junto a Secretaria Municipal de Saúde;

PROJETO DE LEI Nº 120/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica no valor de R\$ 349.940,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta mil reais); junto a Secretaria Municipal de Saúde;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fl. nº 35

PROJETO DE LEI Nº 127/2018 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica no valor de R\$ 1.088.841,09 (um milhão e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos), junto a Câmara Municipal de Assis.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, 09 de Agosto de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 10

Ata nº 30

Fl. nº 36

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO DO DIA 13/08/18

	1		2		3		4		5	
	Recebimento Denúncia Vereador Wilson Antônio da Silva		Adendo Denúncia Afastamento Vereador Wilson Antô- nio da Silva		Projeto de Lei nº 8102/2018 de criação de postos de trabalho		Projeto de Lei nº 111/2018		Projeto de Lei nº 114/2018	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio	X			X		X	X		X	
André Gonçalves Gomes	X			X		X	X		X	
Carlos Alberto Binato	X			X		X	X		X	
Célio Francisco Diniz	X			X		X	X		X	
Claudecir Rodrigues Martins	X			X		ABstenção	X		X	
Eduardo de Camargo Neto	X			X		Ausente	Ausente		-	-
Elizete Mello da Silva	X			X		X	X		X	
Francisco de Assis da Silva	X			X		-	-		X	
João da Silva Filho	X			X		X	X		X	
Luis Remo Contin	X			X		ABstenção	X		X	
Nilson Antonio da Silva	-	-	-	-		X	X		X	
Reinaldo Anacleto	X			X		ABstenção	X		X	
Roque Vinícius I. Teodoro Dias	X			X		X	X		X	
Valmir Dionizio	X			X		X	ABstenção		X	
Vinícius Guilherme Simili	X			X		X	X		X	
TOTAL DOS VOTOS	14	00	00	14	00	10	11	01	14	00
1- Aprovada com	14 F									
2- Rejeitado com			14 C							
3- Rejeitado com					10 C / 3 Ab / 1 A					
4- Aprovado com							11 F / 1 C / 1 A			
5- Aprovado com									14 F	

Lucrécia G. Gomes
1º SECRETÁRIO

Edmundo de Souza
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO 11

Ata nº 30

Fl. nº 37

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO DO DIA 13/08/18

	1		2		3		4		5	
	Projeto de Lei nº 114/2018		Projeto de Lei nº 119/2018		Projeto de Lei nº 120/2018		Projeto de Lei nº 117/2018		Projeto de Lei nº 121/2018	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio	X		X		X		X		X	
André Gonçalves Gomes	X		X		X		X		X	
Carlos Alberto Binato	X		X		X		X		X	
Célio Francisco Diniz	X		X		X		X		X	
Claudecir Rodrigues Martins	X		X		X		X		X	
Eduardo de Camargo Neto										
Elizete Mello da Silva	X		X		X		X		X	
Francisco de Assis da Silva	X		X		X		X		X	
João da Silva Filho	X		X		X		X		X	
Luis Remo Contin	X		X		X		X		X	
Nilson Antonio da Silva	X		X		X		X		X	
Reinaldo Anacleto	X		X		X		X		X	
Roque Vinícius I. Teodoro Dias	X		X		X		X		X	
Valmir Dionizio	X		X		X		X		X	
Vinícius Guilherme Simili	X		X		X		X		X	
TOTAL DOS VOTOS	14	00	14	00	14	00	14	00		
1- Aprovado com	14 F									
2- Aprovado com			14 F							
3- Aprovado com					14 F					
4- Aprovado com							14 F			
5-										

Lucrécia G. Gomes
1º SECRETÁRIO

Adriano de Souza
PRESIDENTE